SF/23687.88459-71

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República (Requerimento nº 1, de 2023).

REQUERIMENTO Nº

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3°, da Constituição Federal, da Lei nº1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor **Ricardo Garcia Cappelli**, então Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública e, posteriormente, Interventor na Área de Segurança do Distrito Federal, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem por finalidade investigar, em toda sua extensão e sem juízos pré-estabelecidos, os atos de ação e omissão que resultaram nos lamentáveis e injustificáveis atos de invasão das sedes dos Três Poderes da República no último dia 8 de janeiro de 2023.

Nesse sentido, entendo que para se chegar à completa compreensão dos fatos ocorridos naquela data somente é necessário a oitiva de todos os atores

SF/23687.88459-71

envolvidos nos referidos episódios, sejam eles integrantes ou simpatizantes do atual governo, ou do governo passado.

O Senhor **Ricardo Cappelli**, além de Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, foi nomeado, no próprio dia 08/01/2023, Interventor Federal na Segurança Pública do Distrito Federal e, posteriormente, Secretário-Executivo do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI), atuando como Ministro interino daquela pasta. Isso o coloca como um personagem central e fundamental na elucidação dos fatos investigados por esta CPMI. Assim, nada mais natural que seja aqui ouvido para apresentar sua visão dos fatos.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres membros deste Colegiado para aprovação da presente convocação.

Sala da Comissão, em 25 de maio de 2023.

Senador **MARCOS DO VAL**